



EDITAIS LICITAÇÃO PMPA <editaismpa@gmail.com>

Pedido de esclarecimento: edital TP12/2020 processo 185/2020

Risco arquitetura urbana <contato@riscoau.com>
Para: EDITAIS LICITAÇÃO PMPA <editaismpa@gmail.com>

7 de dezembro de 2020 16:27

Prezada Comissão de Licitação,

Pedimos gentilmente esclarecer os seguintes pontos do edital da TP12/2020

Quanto ao item 12.3, para o profissional "facilitador", gostaríamos de saber se esta comissão aceitará a indicação de arquiteto urbanista com comprovada experiência na condução de processos participativos, audiências, conferências e formação de conselhos?

Quanto ao item 10.1.17.5.1. que menciona "Para efeito do disposto no subitem 9.14.5, consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração". Gostaríamos de saber a menção ao subitem 9.14.5 é um erro de digitação, e se sim, qual o subitem correto?

Favor confirmar o recebimento deste

Atenciosamente

RISCO
arquitetura urbana

www.riscoarquiteturaurbana.com.br